



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5610/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço artístico musical de um cantor, estilo sertanejo, com popularidade regional com o nome artístico "**GLAUCO ZULO**", representada por meio do seu registro como pessoa jurídica BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.948.794/0001-90, no evento "FESTIVAL DE INVERNO 2024", no dia 07 de julho de 2024, a partir das 21:00 horas, na Avenida Amaral Peixoto, Centro neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)** em favor a empresa **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.948.794/0001-90, com sede empresarial na Rua Doutor Luiz Belegard, 365, Imbetiba, Macaé - RJ CEP: 27.913-260, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 28 de junho de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal